

# Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA

Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86

– CEP 44.600-000 -

CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (\*\*75) 3254-1004

## DECRETO Nº 080, DE 03 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre Luto Oficial de três dias pelo falecimento do Dr. Henrique Lima Santos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

Considerando o falecimento do honroso Dr. Henrique Lima Santos, Ex-deputado Federal e filho dessa terra.

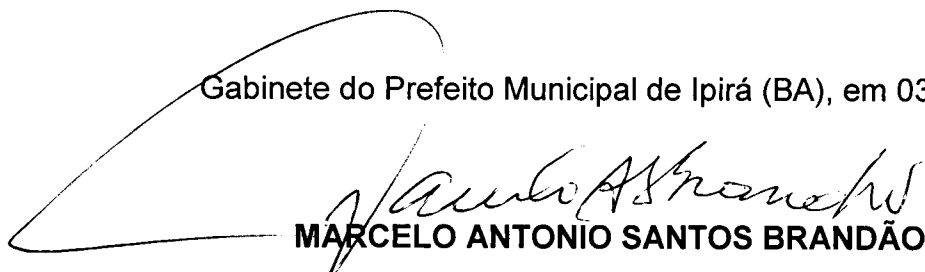
### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, no município de Ipirá(BA), a partir desta data de 03 de julho de 2018.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 03 de julho de 2018.

  
**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 03/07/2018

  
Sandro Roberto Martins Cintra  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. Nº 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017  
Ipirá Bahia